



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 594, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público
Municipal nº 001/2004 – Processo nº 010/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e a bem do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar a partir do dia 17/5/2006, a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2004 .

Art. 2º A presente prorrogação está sendo feita em conformidade com o subitem 8.3 , item 8 – Disposições Gerais, do Edital de Concurso nº. 001/2004 – Processo nº. 010/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de abril de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal